



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

185

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (2016), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença** da Edilidade completa, de vários munícipes, e dos vereadores mirins Breno Barbosa de Oliveira, Bárbara Dias Alcantara e Ana Laura Pereira Bruno. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Romildo dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Carlos Roberto Teixeira** e **Antonio Carlos de Freitas**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo quorum legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** da Ata da Sessão Ordinária anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Antonio Carlos de Freitas. **Leitura** dos seguintes Projetos de Decretos Legislativos de autoria de **vereadores**: **Projeto de Decreto Legislativo nº 26/16**, de autoria do vereador **Antonio Carlos de Freitas**, que concede o **Título de Cidadã Buritamense** à senhora **Olirdes de Oliveira Freitas**, de família tradicional, trabalhadora, mãe exemplar, mulher de fibra e coragem, que ao perder o companheiro com os filhos ainda crianças, se desdobrou ao máximo para poder, sozinha, criar, educar e formar a sua prole, tornando-os cidadãos de bem, de caráter e moral ilibados, prontos para enfrentar cada qual a sua vida profissional graças à retidão basilar herdada de sua genitora; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 27/16**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, que concede o **Título de Cidadão Benemérito Buritamense** ao senhor **Sebastião Ângelo Cintra**, de família tradicional, exímio funcionário do Banco do Brasil, em cuja instituição financeira trabalhou por 30 longos anos até conseguir a sua merecida aposentadoria que se deu no ano de 1996, exerceu, voluntariamente, o cargo de 1º Tesoureiro da Diretoria da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, no período compreendido entre março de 2009 e março de 2011 e Provedor da referida entidade entre março de 2011 e dezembro de 2012, participa ativamente como membro da Diretoria do



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

186

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Centro Espírita "Discípulos de Jesus", e integra diversos grupos de estudos filosóficos da Doutrina Espírita em nossa cidade e outras circunvizinhas, ministrando palestras, e atuando, também, em Comissões Filantrópicas na arrecadação de recursos para famílias carentes; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 140/16**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, seja oficiado o senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o valor total da Folha de Pagamento dos servidores públicos municipais referente ao mês de agosto de 2016, informar o número e o nome de servidores concursados e comissionados existentes atualmente lotados no quadro de pessoal do Governo do Município de Buritama, constando ainda, quantos recebem gratificações, discriminando quais gratificações são contemplados, discriminando-os nominalmente; **Requerimento nº 141/16**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, seja oficiado o senhor **Sidney Júnior de Moura, Presidente da Comissão Organizadora da Festa do Peão de Boiadeiro de Buritama de 2016**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, o competente Balancete de Receitas e Despesas da **31ª edição do evento levado a efeito de 17 a 21 de agosto de 2016** nas dependências do Recinto Odilon Ferreira de Almeida; **Requerimento nº 142/16**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, seja oficiado o senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, uma cópia do Projeto de Construção da depressão construída na confluência das Ruas Barão do Rio Branco e Francisco Cardoso, elaborado pelo Setor Competente do Governo do Município de Buritama; e **Requerimento nº 143/16**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, seja oficiado o senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se o Município de Buritama recebeu o Empreendimento Imobiliário denominado Loteamento Residencial Nova Aliança; em caso positivo, favor informar o por que foi recebido sem a devida via de acesso legal. Por solicitação de sua autora e de acordo com o Regimento Interno da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem ser submetida à deliberação, da seguinte Indicação, a qual seria encaminhada à quem de direito: **Indicação nº 58/16**, de autoria da vereadora **Roseli Aparecida Nobre Dias**, indicando ao senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando determinar ao Setor competente do Governo do Município de Buritama, no sentido de proceder uma limpeza geral no entorno da Caixa D'Água localizada nas proximidades do Velório Municipal. **Leitura** da seguinte Proposta de Emenda de autoria de **vereadores: Proposta de Emenda Modificativa nº 01/16**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos**



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

187

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Fernandes, ao Projeto de Lei nº 75/16, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Buritama para o Exercício de 2017 em 64.701.100,00, no valor de R\$. 30.000,00, destinados à construção de uma Área de Lazer na COHAB 2 - Horácio Rodrigues Goulart, visando proporcionar aos moradores daquele Conjunto Habitacional maior acesso ao lazer; que a seguir foi aceita como objeto de estudo. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 37/AP**, do senhor **Marcos Fernandes, Assessor Parlamentar da Secretaria de Estado da Fazenda de São Paulo**, dirigido ao senhor presidente da Câmara Municipal Antonio Romildo dos Santos: "1 - Em atenção ao Ofício nº 195/16, dirigido ao Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, o qual encaminha cópia da Moção de Apoio, que resumidamente manifesta apoio ao movimento dos Técnicos da Fazenda Estadual, através do Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual de São Paulo, com a finalidade de que sejam atendidas suas reivindicações e possa ser encerrado o movimento de greve, informamos o seguinte: 1 - Com o intuito de melhor esclarecer o assunto em questão, encaminhamos a Vossa Senhoria, cópia da Informação DRH nº 2029/2016 elaborado pelo Departamento de Recursos Humanos-DRH, e do Despacho CGA nº 1.597/2016"; cuja documentação encontra-se na Secretaria Administrativa da Câmara à disposição dos senhores vereadores; **Ofício nº 41/16**, da senhora **Ana Paula Mendes, Professor Coordenador da EMEF Maria do Carmo Cunha Guerbias**, em resposta ao ofício nº 238/16, desta Casa Legislativa, encaminhando o nome do aluno eleito por aquele estabelecimento de ensino para vereador mirim, bem como o nome do seu suplente: Titular : Maria Victória de Almeida Alexandre, 4º Ano A, Suplente: Thayná Gabrielly Pinheiro Paiva, 4º Ano B; **Ofício nº 96/16**, da senhora **Nádia Maria dos Santos Vulpini, Diretora da E.E. Prof. Oswaldo Januzzi**, encaminhando os nomes dos alunos eleitos por aquele estabelecimento de ensino para Vereadores Mirins, bem como dos seus Suplentes: Titulares: Gabriel Morais Medeiros, 8º A, Felipe Defalqui Oliveira, 8º B e Carlos Eduardo Geonmonond dos Santos, 8º C, Suplentes: Layne Borges Moraes, 8º A, Geovana Aline de Souza Leite, 8º B e Ana Livia Wandekin Ledesma Ruzzante, 8º C; **Ofício nº 59/16**, do **deputado estadual Jorge Caruso, Líder do PMDB**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Antonio Romildo dos Santos, acusando o recebimento do Ofício nº 202/16 e da Moção de Apoio, desta Casa Legislativa, mediante o qual solicitam apoio ao pleito do Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual, informando que aquela Liderança estará sempre atenta às reivindicações de justa procedência; **Ofício Especial** do senhor **Mário Sérgio Matsumoto, Subsecretário da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Antonio Romildo dos Santos, acusando o recebimento do Ofício nº 194/16, desta Casa Legislativa, que encaminhou cópia da Moção de Apoio, requerendo um posicionamento sobre as reivindicações apresentadas pelos servidores da carreira de Técnicos da Fazenda Estadual a respeito da greve geral deflagrada em 11 de julho do ano corrente, salientando que



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

188

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Consultaram a Secretaria de Estado da Fazenda que se manifestou a respeito em 18/10/16, por intermédio da Coordenadoria Geral da Administração-CGA, cuja íntegra se encontra à disposição dos senhores vereadores na Secretaria Administrativa desta Casa de Leis; **Carta FNE 257/16**, do senhor **Murilo Pinheiro, Presidente da Federação Nacional dos Engenheiros de Brasília-DF**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Antonio Romildo dos Santos, convidando para participar do Encontro da Engenharia Unida - Mobilização pela retomada do crescimento e valorização dos profissionais, que será realizado no Hotel Estância Barra Bonita, Rua João da Silva Nogueira, 2.700, nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2016, com abertura no dia 24/11, às 18h30, Programação Técnica dia 25, manhã e tarde, Plenária final: dia 26, sábado, das 09h00 às 13h00; **PARECER TC-000032/026/14** Prefeitura Municipal: Buritama. Exercício: 2014. Prefeito: Izair dos Santos Teixeira. Acompanham: TC-000032/126/14 e Expediente: TC-031359/026/12. Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima. Fiscalizada por: UR-1 - DSF-I. Fiscalização atual: UR-1 - DSF-I. ITENS RESULTADOS Ensino 28,85% FUNDEB 100% Magistério 76,07% Pessoal 46,52% Saúde 27,27% Transferências ao Legislativo 4,33% Execução Orçamentária Superávit 0,19% = R\$ 85.684,72 Resultado Financeiro Déficit R\$ 1.452.441,36 Remuneração dos Agentes Políticos Regular Ordem Cronológica de Pagamentos Regular Precatórios Regular Encargos Sociais Regular Vistos, relatados e discutidos os autos. **ACORDA** a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 16 de agosto de 2016, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente em exercício e Relator e Cristiana de Castro Moraes e do Substituto de Conselheiro Josué Romero, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer **favorável à aprovação** das contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal. Determina, por fim, a formação de autos apartados, para tratar de matéria relativa à análise específica da "Gratificação de Nível Universitário" e da "Gratificação de Função de Dentista do PSF", conforme apontamentos constantes dos itens D.3.1.4 e D.3.1.6. Igualmente deverá ser tratada em autos próprios a Execução Contratual dos ajustes n.ºs. 121 e 131/12, bem como do contrato n.º 52/2014, que cuida da concessão de uso de imóvel, nos termos do item C.2.3. Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Antonio Baldo. O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópias, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator. Publique-se. São Paulo, 30 de agosto de 2016. Renato Martins Costa, Presidente em Exercício e Relator. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereadores: **Requerimentos n.ºs 144 e 145/16**, de autoria do vereador **Carlos Alberto Teixeira Rosa**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Decretos Legislativos n.ºs 26 e 27/16. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarados os **Pareceres n.ºs 122 e 123/16**, favoráveis a que



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

189

os Projetos de Decretos Legislativos nºs 26 e 27/16, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 85 e 86/16**, favoráveis a que os Projetos de Decretos Legislativos nºs 26 e 27/16, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Verificada a ausência de oradores, teríamos a seguir um intervalo de 15 minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Decretos Legislativos de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 26/16**, de autoria do vereador **Antonio Carlos de Freitas**, que concede o **Título de Cidadã Buritamense** à senhora **Olirde de Oliveira Freitas**, de família tradicional, trabalhadora, mãe exemplar, mulher de fibra e coragem, que ao perder o companheiro com os filhos ainda crianças, se desdobrou ao máximo para poder, sozinha, criar, educar e formar a sua prole, tornando-os cidadãos de bem, de caráter e moral ilibados, prontos para enfrentar cada qual a sua vida profissional graças à retidão basilar herdada de sua genitora; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 27/16**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, que concede o **Título de Cidadão Benemérito Buritamense** ao senhor **Sebastião Ângelo Cintra**, de família tradicional, exímio funcionário do Banco do Brasil, em cuja instituição financeira trabalhou por 30 longos anos até conseguir a sua merecida aposentadoria que se deu no ano de 1996, exerceu, voluntariamente, o cargo de 1º Tesoureiro da Diretoria da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, no período compreendido entre março de 2009 e março de 2011 e Provedor da referida entidade entre março de 2011 e dezembro de 2012, participa ativamente como membro da Diretoria do Centro Espírita "Discípulos de Jesus", e integra diversos grupos de estudos filosóficos da Doutrina Espírita em nossa cidade e outras circunvizinhas, ministrando palestras, e atuando, também, em Comissões Filantrópicas na arrecadação de recursos para famílias carentes. Foi **aprovado em segunda e última** discussão e votação, por **7x3 (sete votos favoráveis a três votos contrários)**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 12/16**, que dispõe sobre descrição de atribuições de cargo que especifica, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Antonio Carlos de Freitas, Carlos Alberto Teixeira Rosa, Carlos Roberto Teixeira, Lize Roldão Perpétuo, Ronaldo Ramos Fernandes, Roseli Aparecida Nobre Dias e Rubens Aparecido Bosso; e **contrários** os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Edilson Honorato da Silva e Osvaldo Benedito dos Santos. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa,



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

190

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Não houve vereador inscrito para esta fase da sessão. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-

Compact Disc, MP3, de nº **32** parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,  Carlos Roberto Teixeira, 1º Secretário, a li e subscrevo-me.


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
2º SECRETÁRIO


ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS
PRESIDENTE